

PORTARIA Nº 57/UNOESC-R/2009.

Nomeia a coordenadora do curso de Direito, da Unoesc – campus de Chapecó.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições, considerando o período de transição da Fie para Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *pró-tempore*, a professora **Daniela de Ávila Zawadzki** para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso de **Direito**, da Unoesc – campus de Chapecó, retroativamente de 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Determinar que a dedicação ao cargo será de 32 (trinta e duas) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da UNOESC, com acréscimo de 15% sobre 20 (vinte) horas, por gratificação de função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 08 de junho de 2009.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc